



GOVERNO DO ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.148.602/0001-51

Ofício nº 040/2025 – SEMED/PMPMZ

Ao Exmo. Sr.
RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Prefeito Municipal

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Cara Prefeita,

Venho através do presente, solicitar para que seja providenciado o devido processo para **Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S-10), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz-PA.**

Segue a relação para contratação, conforme Documento de Formalização de Demandas em anexo;

Com grata satisfação e na certeza de sua atenção, nos dispomos a qualquer esclarecimento.

Porto de Moz-PA, 07 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

DILCILENE TENÓRIO DE SOUSA CAMPOS

Secretária Municipal de Educação
DECRETO Nº 002/2025-GP/PMPMZ

DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Responsável pela Demanda: DILCILENE TENÓRIO DE SOUSA CAMPOS – Secretária Municipal de Educação	
E-mail:	Telefone:

INFORMAÇÕES DO OBJETO

TIPO DO ITEM

SERVIÇO:	BENS:
<input type="checkbox"/> Continuado <input checked="" type="checkbox"/> Não continuado	<input checked="" type="checkbox"/> Comuns

Descrição do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S-10), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz-PA.

DETALHAMENTO DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
1	OLEO DIESEL S10 ESPECIFICAÇÃO: O DIESEL S-10, QUE CONTÉM O EQUIVALENTE A UM TEOR MÁXIMO DE ENXOFRE DE 10 MILIGRAMAS PARA CADA 1.000.000 DE MILIGRAMAS DO PRODUTO (10 PARTES POR MILHÃO), É ADEQUADO PARA AS NOVAS TECNOLOGIAS DE CONTROLE DE EMISSÕES DOS NOVOS MOTORES A DIESEL FABRICADOS A PARTIR DE 2012. ELE POSSIBILITA A REDUÇÃO DAS EMISSÕES DE MATERIAL PARTICULADO EM ATÉ 80% E DE ÓXIDOS DE NITROGÊNIO EM ATÉ 98%. TEM AINDA NÚMERO DE CETANO 48 (MEDIDA DE QUALIDADE DA COMBUSTÃO A DIESEL), OFERECENDO A QUALQUER VEÍCULO TERRESTRE OU MARÍTIMO, MESMO OS FABRICADOS ANTES DE 2012, UMA MELHOR CONSERVAÇÃO DO MOTOR E REDUÇÃO DOS CUSTOS DE MANUTENÇÃO.	LITRO	250.000
	OLEO DIESEL COMUM: O DIESEL COMUM, TAMBÉM CHAMADO DE S500, TEM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES, TEOR DE ENXOFRE MÁXIMO DE 500 PARTES POR MILHÃO (PPM), NÚMERO DE CETANO MÍNIMO DE 48, MASSA ESPECÍFICA MÍNIMA DE 815 A 850 KG/M ³ A 20°C, O DIESEL COMUM É UM COMBUSTÍVEL DERIVADO DO PETRÓLEO BRUTO, COMPOSTO PRINCIPALMENTE POR HIDROCARBONETOS. ELE É UTILIZADO EM MOTORES A DIESEL, OFERECENDO ALTA DENSIDADE ENERGÉTICA.	LITRO	60.000
2	GASOLINA COMUM ESPECIFICAÇÃO: DEVERÁ POSSUI OCTANAGEM MÍNIMA DE 87 UNIDADES, MEDIDA PELO ÍNDICE ANTIDETONANTE (IAD), E ATÉ 50 MG/KG (OU PPM) DE TEOR DE ENXOFRE. É UM COMBUSTÍVEL COM ULTRA BAIXO TEOR DE ENXOFRE (UBTE OU S-50), DESENVOLVIDA PARA PERMITIR A INTRODUÇÃO DE VEÍCULOS COM NOVAS TECNOLOGIAS EM CONTROLE DE EMISSÕES ATMOSFÉRICAS, E JÁ REDUZ AS EMISSÕES DE GASES NO ESCAPAMENTO NOS MOTORES ATUAIS DE ÚLTIMA GERAÇÃO. PROPORCIONA AINDA PARA TODOS OS MOTORES MOVIDOS À GASOLINA BAIXA FORMAÇÃO DE DEPÓSITOS EM VÁLVULAS, BICOS INJETORES E NA CÂMARA DE COMBUSTÃO, PROPORCIONANDO MENOR DESGASTE DO MOTOR, ALÉM DE UMA VIDA ÚTIL MAIS LONGA DO LUBRIFICANTE, MANTENDO A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO MOTOR. *OBSERVAÇÃO: A PARTIR DE 16/03/2015, O TEOR DE ÁLCOOL ANIDRO NA GASOLINA COMUM E ADITIVADA É DE 27%. A TEOR ADICIONADO À GASOLINA PREMIUM É DE 25%.	LITRO	80.000

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação da empresa especializada para fornecimento de Combustíveis, justifica-se pela necessidade do abastecimento diário da frota de veículos utilizados para o desenvolvimento das atividades administrativas/públicas e deslocamento dos alunos para as unidades escolares do Fundo Municipal de Educação, prestando um serviço administrativo e deslocamento de alunos entregando assim um atendimento ágil e eficiente a sociedade.

Salientamos, que a presente aquisição tem o objetivo de suprir as necessidades de Combustíveis do Fundo Municipal de Educação e das diversas unidades de ensino deste município, através de Sistema de Registro de Preços considerando;

Haver solicitações constantes de aquisições dos Combustíveis, para atendimento as demandas internas do Fundo Municipal;

Os quantitativos estimados para aquisição levaram em conta as aquisições realizadas em anos anteriores.

A motivação para a presente contratação é o atendimento das necessidades da rede municipal de ensino de Porto de Moz, motivado para o perfeito andamento das atividades administrativas de ofício deste fundo, com responsabilidade e compromisso com o poder público, visando à qualidade, prontidão e eficiência dos serviços prestados.

Diante disso, justificasse a necessidades e urgência da contratação de empresa para o fornecimento de combustível automotivo (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10), atendo as necessidades rotineiras do Fundo Municipal de Educação.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Porto de Moz/PA, 07 de janeiro de 2025.

DILCILENE TENÓRIO DE SOUSA CAMPOS

Secretária Municipal de Educação
DECRETO Nº 002/2025-GP/PMPMZ